



Ofício nº 119/2020

Assunto: Resposta faz

Objeto: Encaminhar resposta ao Ofício Core-SP - Presidência.

Narandiba, 24 de abril de 2020.

Ilmo. Sr. Representante do Conselho Regional:

Através do presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, DD. Diretor Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – Core-SP, informar que o Município é sensível a questão atual em virtude do Covid-19 e das dificuldades enfrentadas por todos, inclusive pelo Município de Narandiba.

Inicialmente cumpre destacar que o Município de Narandiba adotou diversas medidas em razão da pandemia de COVID-19, que podem ser conferidas no site oficial www.narandiba.sp.gov.br, pautando-se no princípio da legalidade.

Assim, dentre as várias medidas adotadas, está a prorrogação da data de pagamento em relação aos tributos municipais, que foi alterada para ter início em outubro de 2020 (IPTU e ISSQN FIXO), que de certa forma atende ao solicitado no presente ofício.

Ademais, outras medidas poderão ocorrer, dependendo da situação futura em relação a pandemia de COVID-19.

Finalizando, o Município de Narandiba com a desaceleração da economia, busca auxiliar dentro dos princípios norteadores da Administração Pública todos os seguimentos da sociedade, não sendo diferente ao representado por Vossa Senhoria.

Ao ensejo apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Itamar dos Santos Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Senhoria, o Senhor:
SIDNEY FERNANDES GUTIERREZ
DD. Diretor Presidente do Core-SP